



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA

Rua Eng. Luís Afonso Gomes
9504-502 Ponta Delgada

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AOS BENEFÍCIOS DA
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A de 18 de julho

Nº DE ENTRADA: _____

DATA DE ENTRADA: ___/___/___

O(A) Funcionário(a):

(assinatura legível)

Estabelecimento de ensino que frequenta: _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____ Nº do Processo: _____

Estabelecimento de ensino que irá frequentar: _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____

Nome do aluno: _____

Data de nascimento (aaaa/mm/dd): ___/___/___

Naturalidade: _____ Concelho: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Morada: _____

Código Postal: ___ - ___ Localidade: _____ Telefone/Telemóvel: _____

Nome do Encarregado de Educação: _____

Morada: _____

Código Postal: ___ - ___ Localidade: _____ Telefone/Telemóvel: _____

Capitação (C): _____ Escalão: I II III IV V

Data: ___/___/___

O Assistente Técnico do SASE

(assinatura legível)

A Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo deliberou inserir o aluno no escalão:

I II III IV V

Data: ___/___/___

O Presidente da Equipa

(assinatura legível)

Após análise do pedido de revisão, a Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo deliberou inserir o aluno

no Escalão: I II III IV V

Data: ___/___/___

O Presidente da Equipa

(assinatura legível)

Termo de Responsabilidade

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações deste formulário de candidatura. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos. Qualquer alteração à situação económica e/ou à composição do agregado familiar deverá de imediato ser comunicado ao SASE.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Aluno: _____
(assinatura legível)

Assinatura do Encarregado de Educação: _____
(assinatura legível)

Notas:

Fórmula para cálculo da capitação: $RC = \frac{R-(DC+CL)}{12 \times N}$

Onde:

RC – Rendimento per capita;

R – Rendimento anual do agregado anual, constituído pelo somatório do rendimento coletável constante da nota de liquidação fiscal do ano anterior com os rendimentos provenientes de prestações sociais não constantes de declaração fiscal, tais como o subsídio de desemprego, as pensões de qualquer natureza e prestações similares;

DC – Valor das deduções à coleta inscrito na nota de liquidação fiscal;

CL – Valor da coleta líquida inscrita na nota de liquidação fiscal;

N – Número de pessoas que compõem o agregado familiar.

DOCUMENTOS ENTREGUES:

Fotocópia de declaração de IRS e fotocópia da última liquidação de IRS – Ano: _____	<input type="checkbox"/>
Declaração de RSI	<input type="checkbox"/>
Declaração de abono de família (com montante)	<input type="checkbox"/>
Comprovativo do valor de pensões de invalidez, reformas ou outros	<input type="checkbox"/>
Declaração de estudante dos irmãos fora da escolaridade obrigatória (≥ 18 anos)	<input type="checkbox"/>
Declaração de desemprego	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>

Notas:

- 1 Quando não existe nota de liquidação fiscal deve ser apresentada uma certidão de ausência de obrigatoriedade de reporte de rendimentos, emitida pelo serviço competente da administração tributária.
- 2 Os membros do agregado familiar que se encontrem em situação de desemprego fazem prova dessa condição através de declaração passada pelos serviços de segurança social, indicando a data da última contribuição efetuada, certificando a inscrição no serviço de emprego competente e o valor de prestação de desemprego que recebam.
- 3 Os alunos institucionalizados e os alunos beneficiários do rendimento social de inserção são posicionados no escalão I, mediante declaração comprovativa emitida pelos serviços competentes da segurança social, ficando dispensados da apresentação de qualquer documento comprovativo de rendimentos.

Informação do Técnico do Serviço Social Escolar

Data: ____/____/____

O Técnico do Serviço Social

(assinatura legível)

Informação do Professor Titular/Diretor de Turma

Data: ____/____/____

O Professor Titular/Diretor de Turma

(assinatura legível)

Informação do Serviço de Ação Social Escolar

Data: ____/____/____

O Assistente Técnico do SASE

(assinatura legível)

Data limite de entrega no gabinete do SASE: 31 de maio

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AOS BENEFÍCIOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO ____ / ____
Escola Básica Integrada Canto da Maia

Nome do aluno:

Data: ____/____/____

O(A) Funcionário(a)

(assinatura legível)